



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo

PORTARIA Nº 033/2026

**“CONCEDE FÉRIAS À
SERVIDORA DA CÂMARA DE
PEDRO CANÁRIO”**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

Considerando que a referida servidora gozou apenas **05 (cinco) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de **02/01/2025 a 01/01/2026**, restando ainda **15 (quinze) dias** a serem usufruídos, estes serão gozados no período de **09/03/2026 a 23/03/2026**, conforme autos nº 000011/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora desta Casa de Leis, **THAÍSA KARLA ALVES DOS SANTOS** – Assessora de Gabinete, nos termos do termos do art. 93 da Lei Complementar 08/2008, **15 (quinze) dias de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, a serem gozados no período de **09/03/2026 a 23/03/2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 06 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de março de 2026.

GILBERTO CARLOS COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 06 de março de 2026.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete